



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 008/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, por intermédio de seus membros, em especial o Vereador ROBSON JOSÉ SILLER - PMDB, com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta suas CONGRATULAÇÕES aos Bombeiros Voluntários, através de seu representante Rodolfo Nickel Neves, bem como a Defesa Civil através de seu representante Wagner Ponciano Correa, por prestarem atendimento às pessoas necessitadas nos dias de enchente do mês de dezembro de 2013.

Plenário da Câmara Municipal/ES, 24 de fevereiro de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Robson J. Siller".

ROBSON JOSÉ SILLER

Vereador - PMDB
AUTOR DA MOÇÃO

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 27 03 2014

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Amorim".
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

Os bombeiros voluntários e a Defesa Civil do Município de Santa Leopoldina não mediram esforços para socorrer as pessoas ilhadas devido às fortes chuvas que atingiram o Município no mês de dezembro de 2013, movidos, sobretudo pelo espírito da solidariedade.

Durante a ocorrência da enchente, foi visível o empenho, dedicação e solidariedade dos bombeiros voluntários com o próximo. Muitos de nossos conterrâneos sofreram perdas de bens materiais, ficando impossibilitados de retornar as suas residências por vários dias.

Assim, cumpre enaltecer a conduta dos cidadãos que fazem parte das corporações citadas, principalmente diante da coragem devoção ao próximo verificadas em suas ações, razão pela qual sobram motivos para o acolhimento da presente moção.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 27/03/2014


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL